



DECRETO Nº 117/2015

DATA: 22.10.2015

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros da “**Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família**”.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, dos artigos 14 e 30 do Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 e da Instrução Normativa nº 01, de 20 de maio de 2005, e da Lei Municipal 782/2005 de 06 de julho de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear novos membros para da Instância de Controle Social para o biênio 2015-2017, respeitada a intersetorialidade e a paridade entre governo e sociedade civil.

Art. 2º - A instância de Controle Social tem caráter permanente, com as funções de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do Programa Bolsa Família, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Departamento de Assistência Social

Titular: Clarilde Rosin Pichetti

Suplente: Daniele Balestro

Departamento de Saúde

Titular: Ademar Marquetti de Souza

Suplente: Saliane Pegoraro

Departamento de Educação

Titular: Marlúcia Andriguetti

Suplente: Mareli de Souza Mitrut

Departamento de Agricultura

Titular: Vilucir Lanhi

Suplente: Lenir Salla

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

APAE - Associação de Pais e amigos dos excepcionais

Titular: Tagiane Piccoli Farias

Suplente: Jane Kelly Semler Szpak

Rotary Club

Titular: Ari Klein

Suplente: Darci Lucini

Pastoral da Criança

Titular: Terezinha Deluqui

Suplente: Maria Delicia de Oliveira

Associação ou Instituições dos Trab. da Agricultura Familiar - SINTRAF

Titular: Cleci Perin Dambros

Suplente: Gibrail Schuastz

Associação de Proteção a Maternidade e a Infância


Titular: Leoni Aparecida Vieira

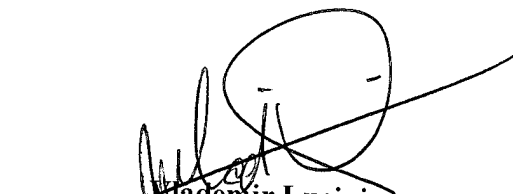
Suplente: Raquel Bortolon Zioli

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2015.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Ademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.